

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00027**PLN: 30/2020****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se no Anexo I, A urbanização e saneamento no Bairro Liberdade no município de Manacapuru, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais).

Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Esfera: 1 – GND 4 – MA: 40 – FTE: 144 – Valor R\$ 25.000.000,00

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73

Cancelamento:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera: 1 – GND 4 – MA: 90 – FTE: 144 – Valor R\$ 25.000.000,00

Funcional Programática: 20.572.2203.20Y6

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda aos meus pares, no intuito de realizar a urbanização e saneamento no Bairro Liberdade, no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas, é a quarta cidade mais populosa com 98.502 habitantes, situado as margens do Rio Solimões, essa urbanização e o saneamento é de suma importância para toda população, dando uma qualidade de vida. Assim espero que esta emenda seja aprovada na íntegra no sentido de ajudar a população deste município.

Data: ____/____/____

SILAS CÂMARA - REPUBLICANOS / AM:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20212.51543-00